PORTARIA Nº 1.051/2006

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Suspender o expediente da Câmara Municipal de Arinos nos dias 1 e 3 de novembro de 2006, em virtude do feriado de 31 de outubro (dia do Evangélico) e 2 de novembro de 2006 (finados).

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab. do Presidente, 30 de outubro de 2006.

ALDIR RAMOS
PRESIDENTE